

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Comendador Madureira, 10, Centro – CEP 45400-000 – Tel (075)741-3727/3236
CGC – 13069562/0001-33
Valença - Bahia

OFICIO 35/2023

Valença – Bahia, 27 de março de 2023.

Ao

Exmo Srº.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA

MD Prefeito Municipal de Valença

NESTA

C/C – Setor de Contabilidade

Sirvo-me do presente para informar a Vs. Senhoria que foi editado um Decreto 01/2023, datado do dia 27 de março do ano em curso, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, do Orçamento vigente com fins de atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme segue decreto anexo.

Na oportunidade, renovo considerações.

Atenciosamente,

BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA - TAMARINEIRO

CNPJ: 13.069.562/0001-33 - CEP: 45.400-000 - VALENÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2795 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 4629 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35.00 / 15000000000 - Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

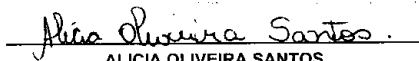
RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA - TAMARINEIRO
CNPJ: 13.069.562/0001-33 - CEP: 45.400-000 - VALENÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2023.


ALICIA OLIVEIRA SANTOS
TESOUREIRO MUNICIPAL
CPF: 094.335.475-78


BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 025.113.275-70